

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº125/2010

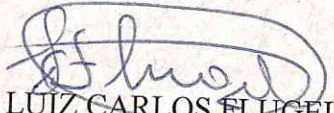
Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.125/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 500.000,00 destinado ao pagamento de despesas com a folha de pagamento dos servidores lotados na saúde, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Saúde e provém do excesso de arrecadação – recursos vinculados.

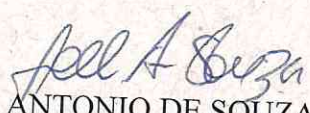
Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 22 de novembro de 2010.


JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente


LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro


JOEL ANTONIO DE SOUZA
Secretário